



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2008-CONSUNI/UFAL**, de 10 de março de 2008.

**HOMOLOGA A ASSINATURA DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DO FORUM UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ CAVALCANTI MANSO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº.4388/2007-43 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 10 de março de 2008;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº. 151/07-PGF/UFAL (anexa aos autos);

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 22/02/2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL**, objetivando a ampliação do *FORUM UNIVERSITÁRIO Prof. JOSÉ CAVALCANTI MANSO*, localizado no Campus A. C. Simões (Maceió-AL), buscando assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades jurisdicionais e possibilitar campo de estágios aos alunos do Curso de Direito da UFAL e áreas afins.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de março de 2008.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**